

NIRE 23 3 0000687 9

ATA DA 71ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE (Lavrada sob forma sumária – Art. 130, Parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76).

LOCAL, DATA E HORA: de forma virtual, nesta cidade de Fortaleza, no dia **10 de abril de 2023**, às 14:00 horas.

Participante	Função	Comparecimento
Clara Germana Rocha	Coordenadora do Comitê de Auditoria	SIM
Lilia Palmeira Pinheiro	Membro do Comitê de Auditoria	SIM
Renato César Pereira Lima	Membro do Comitê de Auditoria	SIM
André Camurça	Gerente da GCONT	SIM
Jader Filho	Gerente do Contencioso Jurídico	SIM
Álvaro de Paula	Assessor de RI	SIM
Michele Aguiar	Gerente da GRC	SIM
Viviane Vasconcelos	Superintendente da AUDIN	SIM
Flávia Costa	Assessora da Presidência	SIM
Renata Dias Nobre	Secretária de Governança	SIM

QUÓRUM E MESA: O Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará – CAGECE foi regularmente convocado, presentes os membros adiante assinados, em conformidade com o estabelecido no artigo 25 § 2º do Estatuto da Cagece, sob a Coordenação da Sra. Clara Germana Rocha.

ORDEM DO DIA:

- 1) Balancete Mensal – janeiro e fevereiro/2023;**
- 2) Acompanhamento das Recomendações do CoAud no Processo Tributário e na PCLD;**
- 3) Provisões e Contingências judiciais;**
- 4) Programa de Integridade;**
- 5) Acompanhamento do Formulário de Referência/2022;**
- 6) AUDIN: Acompanhamento mensal do Plano Anual de Auditoria (PAAI) 2023; Recebimento e Andamento de Denúncias;**
- 7) Outros assuntos.**

COMENTÁRIOS E DELIBERAÇÕES: Iniciada a reunião, Renata Nobre cumprimentou a todos e passou a discutir a ordem do dia. **1) GCONT: Balancete Mensal – janeiro e fevereiro/2023:** André Camurça, Gerente Contábil, apresentou a posição do balanço

patrimonial em janeiro e fevereiro de 2023 e as variações nos ativos, passivos, receitas líquidas de serviços, custos e despesas e, por fim, do resultado financeiro, assim como as suas respectivas justificativas.

CONHECIMENTO: Após dirimidas as dúvidas e esclarecimentos, os membros do Comitê de Auditoria Estatutário, por unanimidade, deram ciência à apresentação.

2) Acompanhamento das Recomendações Processo Tributário e PCLD 2020: com relação às recomendações constantes no relatório do CoAud/2019, realizadas a partir dos pontos levantados pela auditoria interna, André Camurça, Gerente Contábil, apresentou as respostas dos respectivos pontos levantados.

CONHECIMENTO: Após dirimidas as dúvidas e esclarecimentos, os membros do Comitê de Auditoria Estatutário, por unanimidade, deram ciência à apresentação.

3) Provisões e Contingências judiciais: Jader Filho, Gerente do Contencioso, apresentou os critérios utilizados, pela Companhia, para a classificação da contingência em perda provável, perda possível e perda remota. Em seguida passou a discorrer sobre as principais contingências, informando a classificação, a parte contrária, a área e a matéria sobre a qual versa o processo, o valor, a fase em que se encontra e ainda, as particularidades de cada um. Informou sobre as ações de desapropriação e ressaltou que nas ações de desapropriação, os valores envolvidos não são computados para fins de provisão contábil, pois se tratam de aquisições de ativos. Destacou ainda que, nas ações com perda possível, os valores envolvidos, não são computados para fins de provisão contábil, mas, os principais processos, são divulgados nas notas explicativas das demonstrações contábeis. Nas ações com perda remota, os valores envolvidos não são computados para fins de provisão contábil e não são divulgados nas notas explicativas das demonstrações contábeis. Porém, o processo apresentado (parte: Receita Federal) pela relevância do valor, foi divulgado nas notas explicativas. Por fim, Jader explanou sobre o processo, que tem como parte o consórcio Beta-Trana, que será pago por meio de precatórios. Mencionou que a conquista se deu por meio da tese da Reclamação nº 44.626, com decisão unânime do STF, favorável à Cagece.

CONHECIMENTO: Após dirimidas as dúvidas e esclarecimentos, os membros do Comitê de Auditoria Estatutário, por unanimidade, deram ciência à apresentação.

4) Programa de Integridade: Sobre o programa de integridade, Michele Aguiar, Gerente da GRC, apresentou os 8 (oito) pilares do programa, que envolvem: Comprometimento e Suporte da Alta Administração; Gestão de Riscos e Controles Internos; Instrumentos de Integridade; Comunicação e Treinamento; Canais de Denúncias; Investigações Internas e Remediação; *DueDiligence* de Integridade; Monitoramento e Auditoria. Mencionou que, os respectivos fundamentos alcançam os gestores, colaboradores, processos e aprendizado da Companhia e estão amparados pela Lei 13.303/16, Lei 12.846/13, Dec. 8.420/15 e demais legislações e normas aplicáveis. Ao final da apresentação, a membra Lilia Pinheiro, consignou sua opinião com relação à inclusão do pilar Relacionamento com Cliente e aludiu a importância de a GRC pensar em ações internas de sensibilização que propiciem a maior adesão possível ao Programa de Integridade bem como, em contemplar possíveis sanções administrativas, no caso de não observância ao seu conteúdo.

CONHECIMENTO: Os membros do Comitê de Auditoria Estatutário, por unanimidade, deram a ciência da apresentação.

5) Acompanhamento do Formulário de Referência/2022: Álvaro de Paula, Assessor de RI, discorreu sobre a visão geral do documento e as principais mudanças que ocorrerão nesta versão. Informou que o Formulário de Referência passou por modificações, com base nas Resoluções nº 59 e nº 80 da CVM, que altera e simplifica a

estrutura do FRE. Por fim, Álvaro apresentou o detalhamento analítico do plano de trabalho do FRE em andamento, que contemplou os itens do Formulário, com os respectivos prazos e áreas responsáveis.

CONHECIMENTO: Os membros do Comitê de Auditoria Estatutário, por unanimidade, deram a ciência da apresentação.

6) AUDIN: Acompanhamento mensal do Plano Anual de Auditoria (PAAI) 2023; Recebimento e Andamento de Denúncias: Viviane Vasconcelos, Superintendente da Auditoria Interna, cumprimentou a todos e iniciou apresentando a pauta “Acompanhamento mensal do Plano Anual de Auditoria (PAAI) 2023” e, em seguida a pauta “Recebimento e Andamento de Denúncias”.

CONHECIMENTO: Após dirimidas as dúvidas e esclarecimentos, os membros do Comitê de Auditoria Estatutário, por unanimidade, deram ciência às apresentações sobre Acompanhamento mensal do Plano Anual de Auditoria (PAAI) 2023; Recebimento e Andamento de Denúncias.

7) Outros assuntos. Na sequência, foram encerrados os trabalhos e por estarem justos e acordados assinam digitalmente este ato: Clara Germana Rocha, Coordenadora do Comitê de Auditoria Estatutário, Renata Dias Nobre, Secretária de Governança da CAGECE, e os Senhores (as) Renato César Pereira Lima e Lilia Palmeira Pinheiro. A presente ata confere com o original lavrado em livro próprio.

Clara Germana Rocha

Coordenadora do Comitê de Auditoria Estatutário

Renato César Pereira Lima

Membro do Comitê de Auditoria Estatutário

Lilia Palmeira Pinheiro

Membra do Comitê de Auditoria Estatutário

Renata Dias Nobre

Secretária de Governança